

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Decreto Municipal nº 07/2023 De 04 de janeiro de 2023

"Decreta a nomeação de Maria Lúcia de Souza Santana, ao cargo de Conselheira Tutelar e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Vagner Costa da Cunha, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município de Moita Bonita de 04 de abril de 1990, e da Lei Municipal nº 465, de 14 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO, a exoneração da Conselheira Tutelar Kaaly Rayane Mendonça Lima no cargo de Conselheira Tutelar, conforme Decreto nº 05/2023.

CONSIDERANDO, o ofício nº01/2023 do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, solicitando a convocação da suplente para assumir o cargo de Conselheira Tutelar na condição de titular.

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal nº465/2017 determina a imediata convocação da suplente para ocupação do cargo titular no Conselho Tutelar.

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail.prefeitura@moitabonita.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

DECRETA:

Art. 1º - a **NOMEAÇÃO** de **Maria Lucia de Souza Santana**, portadora do CPF: 974.305.445-68, na condição titular ao cargo de Conselheira Tutelar, investida em todas a atribuições e prerrogativas que o cargo exige.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA-SE, EM 04 DE JANEIRO DE 2023.

VAGNER COSTA DA CUNHA

Prefeito Municipal